DECRETO Nº 0097/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Publicado em 05/07/2022 DOM 299

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 928.078,90, em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1°, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 (obras e instalações), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 05.002.001-12.365.0010.1.064 (Construção de Creche Municipal).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 02.001.001-04.122.0002.2.004 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov).

Art. 3 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 928.078,90 (novecentos e vinte e oito mil e setenta e oito reais e noventa centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 5 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 6 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE JUNHO DE 2022

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0097/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022

	SUPLEMENTAÇÃO						
	Secretaria Municipal de Educação						
05.00	05.002.001-12.365.0010.1.064 Construção de Creche Municipal						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
854	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704	244.358,13			
		SUBTOTAL		244.358,13			
05.00	02.001-12.361.0009.2.278	Pagamento de Pessoal de Apoio do Ensir	no Fundamenta	1 - 30%			
Ficha	cha Elemento de Despesa Descrição Fonte						
133	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	9.154,68			
135	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	246.545,82			
137	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	55.793,84			
SUBTOTAL				311.494,34			
			•				
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 555.852,47						

	REDUÇÃO					
18.0	18.001.001-23.694.0017.2.256 Execução de Política de Economia Circular - Moeda Social					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
680	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	244.358,13		
		SUBTOTAL		244.358,13		
05.0	02.001-12.365.0010.2.276	Programa Operação Trabalho - P	ré Escola			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
201	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500	311.494,34		
SUBTOTAL				311.494,34		
				-		
	TOTAL DE REDUÇÃO 555.85.					

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0097/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022

	SUPLEMENTAÇÃO						
	Secretaria Municipal de Saúde						
07.00	07.002.001-10.122.0019.2.155 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
238	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	205.752,47			
		SUBTOTAL		205.752,47			
			-				
07.00	02.001-10.301.0020.2.050	Pagamento de Pessoal Civil e Encargo	s - Saúde da Fa	mília			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
248	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	66.532,52			
		SUBTOTAL	·	66.532,52			
			•				
07.00	02.001-10.301.0020.2.052	Pagamento de Pessoal Civil e Encar	rgos - Saúde Bu	cal			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
255	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	5.769,60			
	SUBTOTAL						
			•	,			
	TO	OTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		278.054,59			

	REDUÇÃO						
09.00	09.001.001-20.608.0025.2.086 Recuperação de Estradas Vicinais						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
363	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	205.752,47			
		SUBTOTAL		205.752,47			
07.00	02.001-10.301.0020.2.053	Manutenção da Rede de Atenção Básica	a em Saúd	e			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	T 7 1			
	-			Valor			
263	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	72.302,12			
263	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SUBTOTAL	1600				

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0097/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022

	SUPLEMENTAÇÃO Secretaria Municipal de Administração					
03.00	03.001.001-28.846.0003.0.001 Pagamento de Indenizações Trabalhistas					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
43	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500	77.725,62		
42	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	12.689,43		
-		SUBTOTAL	•	90.415,05		
			•			
	T	OTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		90.415,05		

REDUÇÃO					
09.00	09.001.001-20.608.0025.2.086 Recuperação de Estradas Vicinais				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
363	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	90.415,05	
SUBTOTAL					
TOTAL DE REDUÇÃO				90.415,05	

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0097/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022

	SUPLEMENTAÇÃO Secretaria Municipal de Governo					
02.00	02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Valor			
855	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1704	3.756,79		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				3.756,79		

	REDUÇÃO					
18.00	18.001.001-23.694.0017.2.256 Execução de Política de Economia Circular - Moeda Social					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
680	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	3.756,79		
SUBTOTAL				3.756,79		
TOTAL DE REDUÇÃO				3.756,79		